



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0193/2022–SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2022–SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua inacio rodrigues lima, nº 172, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, Fone: (88) 99236-0006, E-mail: raniere@construtorajrc.com / rca.maquinas@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30-MATRIZ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. JOSE RANIERE CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 85.748.61-85 – SSP/CE e do CPF nº 263.134.563-00, domiciliado na Rua inacio rodrigues lim, nº 172, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-210, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO** aditivo ao Contrato nº **0193/2022–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº **0193/2022–SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SMS**, conforme processo nº **P250691/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº **0193/2022–SMS**, por mais **90 (NOVENTA) DIAS**, compreendendo o período de dia **02/06/2023 até 30/08/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

0701.10.301.0073.1370.44905100.1634000000;

0701.10.301.0073.1370.44905100.1500100200;

0701.10.301.0073.1370.44905100.1601000000.



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

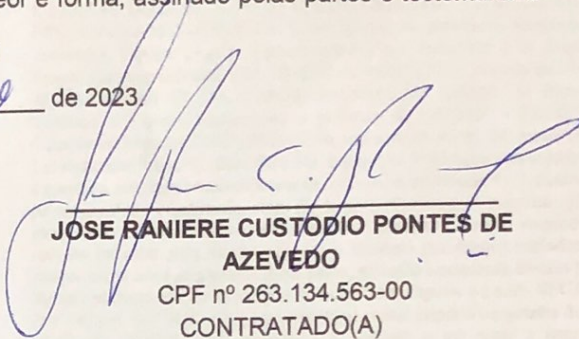
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 01 de junho de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE




JOSE RANIERE CUSTODIO PONTES DE AZEVEDO
CPF nº 263.134.563-00
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 099.208.375-06

2. 

CPF.: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2023 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P247721/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Adesão Nº AD23008 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 21.488,30 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 31/05/2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Rufino da Silva Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30-MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0193/2022-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SMS, conforme processo nº P250691/2023. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0193/2022-SMS, por mais 90 (NOVENTA) DIAS, compreendendo o período de dia 02/06/2023 até 30/08/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Raniere Custodio Pontes de Azevedo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO (A): JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, portador do CPF nº *.314.036 -**. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017 e o Edital nº 002/2022 - SETRAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 1414 de 16 de outubro de 2022. DA REMUNERAÇÃO: O contratante em contraprestação pagará ao contratado, o valor de R\$ 1.690,28 (Mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e do Edital nº 002/2022 - SETRAN. Sobral, 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAIJO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVINIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): João Paulo Lopes de Sousa. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - SETRAN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Trânsito e Transportes - SETRAN, representada por seu titular, Sr. Kaio Hemerson Dutra, com interverniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, neste ato representado por sua Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas, Sra. Nárgila Vidal Loiola. CONTRATADO (A): CLAUDENIR DE OLIVEIRA, portador do CPF nº *.689.183 -**. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISCAL DE TRANSPORTE. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem como fundamento a Lei Municipal nº 1.613/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 021, de 09 de março de 2017 e o Edital nº 002/2022 - SETRAN, publicado no Diário Oficial do Município nº 1414 de 16 de outubro de 2022. DA REMUNERAÇÃO: O contratante em contraprestação pagará ao contratado, o valor de R\$ 1.690,28 (Mil seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos) mensal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses,**

contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e do Edital nº 002/2022 - SETRAN. Sobral, 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: KAIJO HERMERSON DUTRA - Secretário do Trânsito e Transportes. INTERVINIENTE: NÁRGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - SEPLAG. CONTRATADO (A): Claudenir de Oliveira. Beatriz Aguiar Cardoso - Coordenadora Jurídica respondendo da SETRAN.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023-SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: MRO LTDA, inscrita no CNPJ: 46.851.562/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato tem como fundamento o processo de DP23007 - SECJEL, a Cotação Eletrônica (COEP)2023/15896, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, DO OBJETO: Aquisição de 05 máquinas roçadeiras à gasolina, acompanhando cabeçote de nylon manual trimcut 41-2, óculos de proteção, chave combinada, cinto duplo para manuseio da máquina, graxa para lubrificação de engrenagem, manual de garantia e manual do produto, robusta indicada para tarefas pesadas e intensas por longos períodos de tempo, como corte de grama, capim, pasto, arbustos e pequenas árvores para atender as demandas da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer- SECJEL., DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 14.691,60 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 27. 812. 0451. 1. 404. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0446. 2. 474. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pelo Sr. Keytson Carlos de Paula Sousa, diretor de equipamento da SECJEL especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Pedro Neto Alves, Diretor de Equipamento da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Eliane Tranqueira de Queiroz. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.644.910/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanilda Lucia de Leo Rios. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: COMERCIAL RIOS

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.02.23.01**

A CPL do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 Salas no Sítio São Vicente, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou habilitadas as empresas: 3D Construções LTDA, A & V Projetos e Construções LTDA, Apl Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA, ARN Construções LTDA, Clezinaldo Construções LTDA EPP, Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, Construtora Alves Machado LTDA, Construtora Astral LTDA, Construtora Beija Flor LTDA, Construtora Borges Carneiro LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, Construtora Moraes LTDA, Construtora Platô LTDA, E.Q.V Empreendimentos e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Imperion Construtora e Serviços LTDA, FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA, Imperium Serviços e Construções EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME, R Meira Engenharia LTDA, Rotex Construções e Serviços LTDA, Savires Iluminação e Construções LTDA, SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA, W&R Construções e Locações EIRELI, WU Construções e Serviços LTDA, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas inabilitadas conforme resultado apresentado a seguir as seguintes empresas: F.M. Cruz de Sousa LTDA - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.2.2, 3.2.3, 3.2.5, 3.2.6, 3.2.7, 3.3, e subitens: 3.4, e subitens: 3.5, e subitens: Foxx Construções e Serviços LTDA - a licitante apresentou o item 3.3.1, e desconformidade com o exigível, Francisco Anderson Lucio - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.3.1, 3.3.3, 3.3.4, 3.4.1.2, 3.4.1.3, 3.4.1.3.1, 3.4.2.1, 3.4.2.1.1, 3.4.2.2, 3.4.2.2.1, 3.4.2.2.4, 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3; G.A. Rabelo Junior, - a licitante não apresentou o item 3.4.1.2 em conformidade com o exigido; 3.4.2.1. I.C.V. Construção Civil LTDA - a licitante apresentou o item 3.3.4 divergente ao valor de referência, N. Landy Boto Portela - ME, CNPJ Nº 23.947.561/0001-67 - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.2, 3.3.1, 3.3.3; 3.3.4; 3.4, R7 Serviços e Construções LTDA - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.3.4, 3.4.1.3.1, 3.4.2.2.1; R.A.S. Construções e Serviços LTDA - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.3.4, 3.4.1.2, 3.4.1.3, 3.4.1.3.1, 3.4.2.1, 3.4.2.2.1, 3.4.2.2.4, 3.5.1; 3.5.3. RM Mesquita - ME - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.3.1, 3.3.3, 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, 3.4. todos os subitens, T.C.S da Silva Construções LTDA - a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.4.1.3; 3.4.1.3.1; 3.4.2.2; 3.4.2.2.1. Tecta Construções e Serviços LTDA - a licitante apresentou o item: 3.3.4, divergente ao valor de referência; T. Sousa de Oliveira LTDA a licitante não atendeu aos seguintes itens: 3.2; 3.3; 3.5. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Fone: (88) 3626-1347.

São Benedito - CE, 2 de junho 2023
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023**

Retificação do Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº SE-TP006/2023, publicado no DOU em 01/06/2023, seção 03, pág. 203. Onde se lê: contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de Rua Pedro Jardim, S/N, Centro, para atender as necessidades da reforma do ginásio poliesportivo de Senador Pompeu, localizado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município de Senador Pompeu-CE, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse Nº 869718/2018/ME/CAIXA e recursos próprios. Leia-se: Contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de reforma do Ginásio Poliesportivo de Senador Pompeu, localizado na Rua Pedro Jardim, S/N, Centro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do município de Senador Pompeu-CE, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, Representado Pela Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse Nº 869718/2018/ME/CAIXA e Recursos Próprios. Desta forma, fica nestes termos retificado o objeto do resultado da fase de propostas de preços da licitação Nº SE-TP006/2023 e mantendo-se inalteradas as demais disposições nela contidas.

Senador Pompeu/CE, 2 de junho de 2023
JOSÉ HIGIO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 193/2022-SMS
Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 0193/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua secretária Municipal da Saúde a Sra Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.080.605/0001-30-MATRIZ. Do Objeto: O presente termo de Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do Contrato Nº 0193/2022-SMS, decorrente da Tomada de Preço Nº 22001-SMS, conforme Processo Nº P250691/2023. Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0193/2022-SMS, por mais 90 (Noventa) Dias, compreendendo o período de dia 02/06/2023 até 30/08/2023. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Jose Ranieri Custodio Pontes de Azevedo. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23003 - SEPLAG**

Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 24/07/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Licitação do Tipo Melhor Técnica para Contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura Municipal de Sobral. Modalidade: Processo SPU Nº P237037/2023 - Edital de Concorrência Pública Nº CP23003 - SEPLAG VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 2 de Junho de 2023.
KARMELINA MARIJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23028 - SMS (SRP)**

(BB Nº 1002853)
Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 19/06/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada II, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05303223060500020

200

Referência Modalidade: Processo SPU Nº P238124/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23028 - SMS (SRP) (BB Nº 1002853) VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 2 de Junho de 2023.
MIKAEL VASCONCELOS MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 407.01/2022-TP**

Do tipo menor preço cujo o objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Campo de Aviação, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, pelos critérios de julgamento em Ata Complementar: Vencedor: LB Construções EIRELI. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo.

Trairi - CE, 2 de junho de 2023
ALEX DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2022-TP**

Do tipo menor preço cujo o objeto é a pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Bairro Barreiro, Distrito de Flecheiras, deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, pelos critérios de julgamento em Ata Complementar: Vencedor: Construtora & Serviços Sobralense EIRELI. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo.

Trairi - CE, 2 de junho de 2023
ALEX DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2023-PE-SAUDE**

Forma: Eletrônica. Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de uma Unidade Móvel (Ambulância de Simples Remoção) para que atenda o Hospital Municipal Dr. Waldemar de Alcântara do Município de Tururu-CE: dia 19/06/2023 às 09h00m, no site www.bl.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h.

Tururu-CE, 2 de junho de 2023
FRANCISCO RUMENNIGGE PRADEXES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão nº 2023.03.15.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALF Comercio de Eletrodomesticos LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1220-04, do Ministério da Saúde. Valor Total do Contrato: R\$ 20.350,00. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josue Grangeiro Barros e Advandro Luiz Fraporti. Umari/CE, 13 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão nº 2023.03.15.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EMLAB Equipamentos Medicos Hosp e Lab LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1220-04, do Ministério da Saúde. Valor Total do Contrato: R\$ 8.500,00. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josue Grangeiro Barros e José Hairton Teles dos Santos. Umari/CE, 14 de Abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão nº 2023.03.15.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. Denilson F. de Oliveira LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1220-04, do Ministério da Saúde. Valor Total do Contrato: R\$ 9.499,00. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josue Grangeiro Barros e Francisco Denilson Freitas de Oliveira. Umari/CE, 13 de Abril de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.05.31.1**

O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.05.31.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pães destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. Abertura: 20 de junho de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de junho de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bicompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161

Umari/CE, 31 de maio de 2023
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Pregoeiro